



PRESERV

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 005/2021/CAPRESERV

Paracatu-MG, 08 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Edson Alves
Presidente do SINDISPAR
Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro
CEP.: 38.630-400 - Paracatu-MG

Assunto: Formação de Junta Recursal - PRESERV

Senhor Presidente,

1. Considerando a Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, art. 14, solicito a Vossa Excelência a indicação de 01 (um) servidor para compor a Junta de Recursos vinculada ao PRESERV, como suplente.

Nome completo:

E-mail:

Telefone:

2. Conforme a citada lei, o servidor indicado deverá possuir, preferencialmente, graduação nas áreas de medicina, direito ou ciências contábeis.

3. A Junta Recursal é o órgão responsável pela apreciação dos recursos, em última instância na esfera administrativa, dos atos concessórios ou denegatórios de benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS, dos beneficiários que sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos do superintendente executivo e ou do Conselho Administrativo.

Respeitosamente,

Hélia Rosa da Silva Aparecida
Presidente do Conselho Administrativo do PRESERV